

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE – MT**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**  
**ERRATA 001/2021 - EDITAL N. 001/2021 – ABERTURA E REGULAMENTO GERAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pela Portaria nº 155/2021, torna público a **ERRATA 001/2021** para retificar itens do edital regulamento, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**9.4** A pontuação da prova objetiva será atribuída de acordo com as respectivas disciplinas, quantidades, peso e / ou valor da questão, da seguinte forma:

<b>QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>				
<b>ENSINO SUPERIOR</b>				
<b>DISCIPLINA</b>		<b>Qtde. Questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Total Pontos</b>
➤ AUDITOR DE CONTROLADOR INTERNO.	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,5	15
	<i>Matemática</i>	05	1,0	5,0
	<i>Noções de Direito</i>	15	2,0	30
	<i>Conhecimentos Específicos do Cargo</i>	25	2,0	50
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	-	<b>100</b>

**Passa a ler:**

**9.4** A pontuação da prova objetiva será atribuída de acordo com as respectivas disciplinas, quantidades, peso e / ou valor da questão, da seguinte forma:

<b>QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>				
<b>ENSINO SUPERIOR</b>				
<b>DISCIPLINA</b>		<b>Qtde. Questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Total Pontos</b>
➤ AUDITOR DE CONTROLADOR INTERNO.	<i>Língua Portuguesa</i>	10	1,5	15
	<i>Matemática</i>	05	1,0	5,0
	<i>Noções de Direito</i>	15	2,0	30
	<i>Conhecimentos Específicos do Cargo</i>	20	2,5	50
	<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	-	<b>100</b>

A presente Errata encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.ibrasconcursos.com.br](http://www.ibrasconcursos.com.br) e <http://www.gauchadonorte.mt.gov.br>.

Gaúcha do do Norte -MT, aos 18 de maio de 2021.

Raquel Puhl  
Membro

Catia Letícia Trevisan  
Secretária

Simone Sicherelo  
Presidente